



SÚMULA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	15 e 16 de agosto de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RJ e por videoconferência		

PARTICIPANTES	Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO)	Coordenadora
	Andrea Lucia Vilella Arruda (MG)	Membro
	Carlos Lucas Mali (MS)	Membro
	Kleyton Marinho da Silva (AM)	Membro
	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva (PI)	Membro
CONVIDADOS	Fernanda Basques M.Quintão (MG)	Arquiteta e Urbanista
	Thiago de Oliveira Mota	Coordenador da AIP-CAU/BR
ASSESSORIA	Cláudia de Mattos Quaresma (analista técnica da SGM)	
	Raphaela Rezende Ariza (analista técnica da SGM)	
	Laís Ramalho Maia (coordenadora técnico-normativa da SGM)	
	Henrique Machado Borges (assessor jurídico)	

Leitura e aprovação das súmulas da 139ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Súmula aprovada. Encaminhar para assinatura e publicação no site do CAU/BR
----------------	--

Comunicações

Responsável	Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR, Pedro Schultz Fonseca Baptista
Comunicado	O chefe de gabinete Pedro Schultz relatou que recebeu uma demanda da gerente técnica de um CAU/UF de que o departamento de projeto e obras da Caixa Econômica Federal não estava aceitando os RRTs dos arquitetos e urbanistas para atividades de “impermeabilização” e que ele orientou que seria necessário realizar ações institucionais junto ao órgão, mas que seria importante que a Comissão delibere sobre esclarecimentos e orientações aos CAU/UF sobre essa questão.

ORDEM DO DIA

1	I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização, a ser realizado em 27 e 28 de agosto de 2024 em Brasília-DF										
Fonte	Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR										
Relator	Conselheiros Kleyton Marinho, Fernanda Quintão e Paulo Eleutério										
Encaminhamento	<p>A comissão apreciou e aprovou a programação do evento, ficando pendente a confirmação do representante do CONFEA para apresentação de seu Plano de Fiscalização. A conselheira Fernanda Quintão ficou responsável pelas tratativas junto ao Gabinete da Presidência do CAU/BR. Foi apresentado o formulário da Pesquisa Nacional de Fiscalização com o objetivo de obter um diagnóstico da situação da fiscalização em todos os CAU/UFs, sendo emitida a <u>Deliberação 032/2024-CEP-CAU/BR</u>:</p> <p>1- Aprovar o questionário da Pesquisa Nacional de Fiscalização (Anexo I); 2- Solicitar envio do questionário aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; 3- Definir que os resultados desta pesquisa serão tabulados pela Gerência de Planejamento e apresentados no I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização; 4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete</td> <td>1 dia</td> </tr> </tbody> </table>				SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete	1 dia
	SETOR	DEMANDA	PRAZO								
1	SGM	Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete	1 dia								

2	Plano Nacional de Fiscalização		
Fonte	Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR		
Relator	Conselheiros Kleyton Marinho, Fernanda Quintão e Paulo Eleutério		
Encaminhamento	<p>A conselheira Fernanda Quintão apresentou um relato das atividades realizadas ao longo do mês, que incluiu a realização de reuniões semanais, sendo que uma delas contou com a participação de representantes dos CAU/UFs para discussões relacionadas aos SICCAU. Também informou sobre a sugestão da Presidente Patrícia da contratação de uma consultoria especializada para desenvolvimento do Plano Nacional de Fiscalização.</p>		

3	Processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR - Exercício Ilegal		
Fonte	Presidência do CAU/BR		
Relator	Conselheira Fernanda Basques M. Quintão		

Encaminhamento	A comissão apreciou e discutiu o relatório e voto da relatora para o Processo CAU/CE 100082874/2019, da interessada: Germana Rabello S. V., e foi emitida a <u>Deliberação 033/2024-CEP-CAU/BR</u> :		
	1- Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pela conselheira do processo de fiscalização em epígrafe;		
	2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto da conselheira relatora, no sentido de:		
	a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso, determinando a MANUTENÇÃO do auto de infração e da multa;		
	b) Remeter a decisão ao CAU/CE para as providências cabíveis.		
	3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:		
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1	SGM	Tramitar protocolo para o Plenário do CAU/BR e comunicar à Presidência
	2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da reunião Plenária
	3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização

4	PLs Criminalização Exercício Ilegal		
Fonte	Presidência do CAU/BR		
Relator	Coordenador da AIP – Thiago Mota		
Encaminhamento	O coordenador da AIP Thiago Mota apresentou o andamento dos projetos de Lei que tratam da criminalização do Exercício ilegal, bem como algumas sugestões de encaminhamento às solicitações constantes na Deliberação nº 029/2024 da CEP-CAU/BR. A coordenadora Lana Jubé informou que, a pedido da Presidência do CAU/BR, participará da próxima reunião do Fórum dos Conselhos, sendo emitida a <u>Deliberação 034/2024-CEP-CAU/BR</u> :		
	1- Solicitar à Presidência do CAU/BR a inclusão do tema “Criminalização do Exercício Ilegal da Profissão” na pauta da próxima reunião do Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (chamado de Conselhão).		
	2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:		
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência.
	2	Gabinete/AIP	Solicitar ponto de pauta ao Fórum dos Conselhos (Conselhão).
	3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.		

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Cláudia de Mattos Quaresma respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO Coordenadora	CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA Analista Técnica
--	---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico(a)**, em 19/09/2024, às 17:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 20/09/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5068ABDA** e informando o identificador **0342825**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001116/2024-97

0342825v4